



PORTARIA Nº 1366, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1010, 02 de agosto de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
NOVEMBRO	04 a 08	7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade Telefone: (82) 4009-3712 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal7@tjal.jus.br

F. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 24 de 10 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 72